

**ATA DA 23ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, 2º BIÊNIO DA 10ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO.**

Aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas e quinze minutos, no plenário da Câmara Municipal, localizado à Avenida Castelo Branco, novecentos e trinta. Sob a Presidência do Vereador Sóstenes da Silva Mendes, do Partido Social Democrático; e com a presença dos seguintes vereadores: do Agir: Julio Coelho dos Santos Júnior; do Podemos: Rafael Assis de Paula; Alvaro Deboni e Cássio Henrique Manhami Coradi Ribeiro; do Partido Democrático Trabalhista: Vicente Pinheiro de Souza; do Partido Renovação Democrática: Marcílio Tiago Barros Muniz e do Partido Liberal Sidnei Marcos Mendes. O Presidente declarou a Sessão aberta, invocando a proteção de Deus. O Presidente solicitou a realização de um minuto de silêncio em respeito ao falecimento do servidor desta Casa de Leis, Sandro Henrique de Souza Alves. Na sequência o Presidente convidou ao Vereador Sidnei Marcos Mendes para compor a Mesa em virtude da ausência do Vereador Oziel de Almeida. O Presidente solicitou ao 2º Secretário que fizesse a leitura da Ata da 7ª Sessão Extraordinária, a qual teve sua leitura dispensada por solicitação do Vereador Juninho Coelho, após ter sido colocada em única discussão e votação, foi aprovada por unanimidade dos presentes. Lido o Ofício nº 120/CEPOM/2024, de autoria do Prefeito, encaminhando Projeto de Lei nº 3.924/2024 que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 22.808,28 (vinte e dois mil oitocentos e oito reais e vinte e oito centavos), para atender o Fundo Municipal de Saúde. Lido o Ofício nº 121/CEPOM/2024, de autoria do Prefeito, encaminhando Projeto de Lei nº 3.925/2024 que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 100.617,13 (cem mil seiscentos e dezessete reais e treze centavos), para atender o Fundo Municipal de Saúde. Nesse momento o Presidente transferiu temporariamente a presidência dos trabalhos da Sessão ao Vereador Sidnei Marcos Mendes. Lido o Ofício nº 122/CEPOM/2024, de autoria do Prefeito, encaminhando Projeto de Lei nº 3.926/2024 que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por anulação de Dotação no valor de R\$ 4.099,35 (quatro mil noventa e nove reais e trinta e cinco centavos) para atender a Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito. Lido o Ofício nº 123/CEPOM/2024, de autoria do Prefeito, encaminhando Projeto de Lei nº 3.927/2024 que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por anulação de Dotação no valor de R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais) para atender a



Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito. Lido o Ofício nº 991/GAB/PREF/2024, de autoria do Prefeito, encaminhando Projeto de Lei nº 3.928/2024 que Altera a Lei Municipal nº 675, de 29 de maio de 1998. O Presidente encaminhou os Projetos ora lidos à Procuradoria Legislativa e às Comissões para análise e emissão de Pareceres. Nesse momento o Vereador Sidnei Marcos Mendes devolveu a presidência dos trabalhos ao Vereador Sóstenes Silva. Lidas as Indicações nº 310 e 311/2024 de autoria do Vereador Sóstenes Silva; Lidas as Indicações nº 312 e 313/2024 de autoria do Vereador Alvaro Deboni. O Presidente direcionou a quem de direito as referidas matérias. Sem mais matérias a serem lidas e votadas no primeiro expediente o Presidente franqueou a Tribuna aos vereadores inscritos em Tema Livre, pelo espaço de tempo de 15 minutos com direito a apartes. Fez uso da Tribuna o Vereador Sidnei Marcos Mendes sendo apartado pelos Vereadores Cássio Ribeiro, Juninho Coelho, Alvaro Deboni, Marcílio Pombinho, Sóstenes Silva e Vicente Pinheiro. O Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a Chamada Regimental na qual foi constatada a ausência dos Vereadores Oziel de Almeida e Sérgio Tobias. Lida a Ordem do Dia. Sem matérias. Sem que tivessem matérias a serem apreciadas na Ordem do Dia, nem Vereadores inscritos para explicação pessoal, nem inscritos pelas Lideranças e sem que houvesse mais nada a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Sessão às dezenove horas e quarenta e três minutos, convidando todos a estarem presentes na próxima Sessão Ordinária a ser realizada no dia dois de setembro de dois mil e vinte e quatro às dezenove horas, ou extraordinariamente se necessário e depois de lida e aprovada, a Ata vai assinada pelos membros da Mesa. Pimenta Bueno, aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

**SÓSTENES DA SILVA MENDES**

**Presidente**

**OZIEL NETO DE ALMEIDA**

**Vice-Presidente**

**SÉRGIO APARECIDO TOBIAS**

**1º Secretário**

**JULIO COELHO DOS SANTOS JÚNIOR**

**2º Secretário**







# Município de Pimenta Bueno

04.092.680/0001-71  
Av. Castelo Branco, 1046 - Pioneiros  
www.pimentabueno.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
<b>CMPB - Ata de sessão legislativa</b>	<b>23</b>	<b>27/08/2024</b>

ID: <b>1272817</b>	Processo	Documento
CRC: <b>1807038A</b>		
Processo: <b>0-0/0</b>		
Usuário: <b>MARCOS ROGERIO DE OLIVEIRA</b>		
Criação: <b>27/08/2024 11:04:43</b>	Finalização: <b>27/08/2024 11:08:06</b>	

MD5: <b>2F45DE225A1074B63E606039B5938022</b>
SHA256: <b>E04158D1DBB8CC4D2854F3B858F88F5E86ED7C5705022B34A63AD21877F67211</b>

Súmula/Objeto:

**ATA DA 23ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, 2º BIÊNIO DA 10ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO, REALIZADA EM 26/08/2024.**




### INTERESSADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO	PIMENTA BUENO	RO	27/08/2024 11:06:29
-----------------------------------	---------------	----	---------------------

### ASSUNTOS

ATA DE SESSÃO	27/08/2024 11:06:38
---------------	---------------------

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 SÓSTENES DA SILVA MENDES	PRESIDENTE DA CÂMARA	03/09/2024 08:20:55
Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.		
 OZIEL NETO DE ALMEIDA	VEREADOR	03/09/2024 09:59:03
Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.		
 JULIO COELHO DOS SANTOS JUNIOR	VEREADOR	04/09/2024 08:04:32
Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.		

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.pimentabueno.ro.gov.br](http://transparencia.pimentabueno.ro.gov.br) informando o ID 1272817 e o CRC 1807038A.